



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS  
Inspeção Regional do Ambiente

Relatório INSP-2023-0058  
BI-2023-0067

## 1 – Dados gerais

### 1.1 - Inspeção

**Data:** 23/05/2023

**Hora:** 15h40

**Tipo:** Ação Direta

**Motivo da inspeção:** Extraordinária

**Inspetor responsável:** Luis MAS. Machado

**Outros inspetores da IRA:** João PRFB. Silva

#### Descrição da inspeção:

A inspeção foi realizada em resposta a um pedido de colaboração da Estrutura de Sustentabilidade do Destino Turístico – Açores DMO (Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas) no âmbito do processo de certificação da Região como destino turístico sustentável.

No local foi contactado o Vice-Presidente da Câmara Municipal do Corvo, Óscar Rocha, o qual prestou os esclarecimentos solicitados e acompanhou a visita às instalações.

A inspeção foi realizada ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do anexo I do Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2021/A, de 8 de julho.

*A inspeção consiste numa verificação aleatória, num determinado momento, do cumprimento dos requisitos de uma instalação em determinados aspetos da legislação ambiental. A falta de identificação de situações irregulares não significa que o operador esteja em plena conformidade com a toda legislação ambiental aplicável.*

### 1.2 – Empresa/entidade inspecionada

**Firma/nome:** Município do Corvo

**NIPC/NIF:** 512065837

**Sede/morada:** Rua Jogo da Bola, s/n

**Código Postal:** 9980-024

**Freguesia:** Vila Nova do Corvo

**Concelho:** Vila Nova do Corvo

**Ilha:** Ilha do Corvo

### 1.3 – Estabelecimento/local inspecionado

**Nome:** Reservatório e Posto de Cloragem

**Endereço:** Estrada para o Caldeirão

**Código Postal:** 9980-024

**Freguesia:** Vila Nova do Corvo

**Concelho:** Vila Nova do Corvo

**Ilha:** Ilha do Corvo

**Atividade principal:** 36001 - Captação e tratamento de água



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

**Outras atividades:** 36002 – Distribuição de água

**Período de funcionamento:** -

**Licenciamento da atividade:** As captações superficiais do Corvo estão licenciadas através dos alvarás CA-SUP/2022/13 e CA-SUP/2022/14

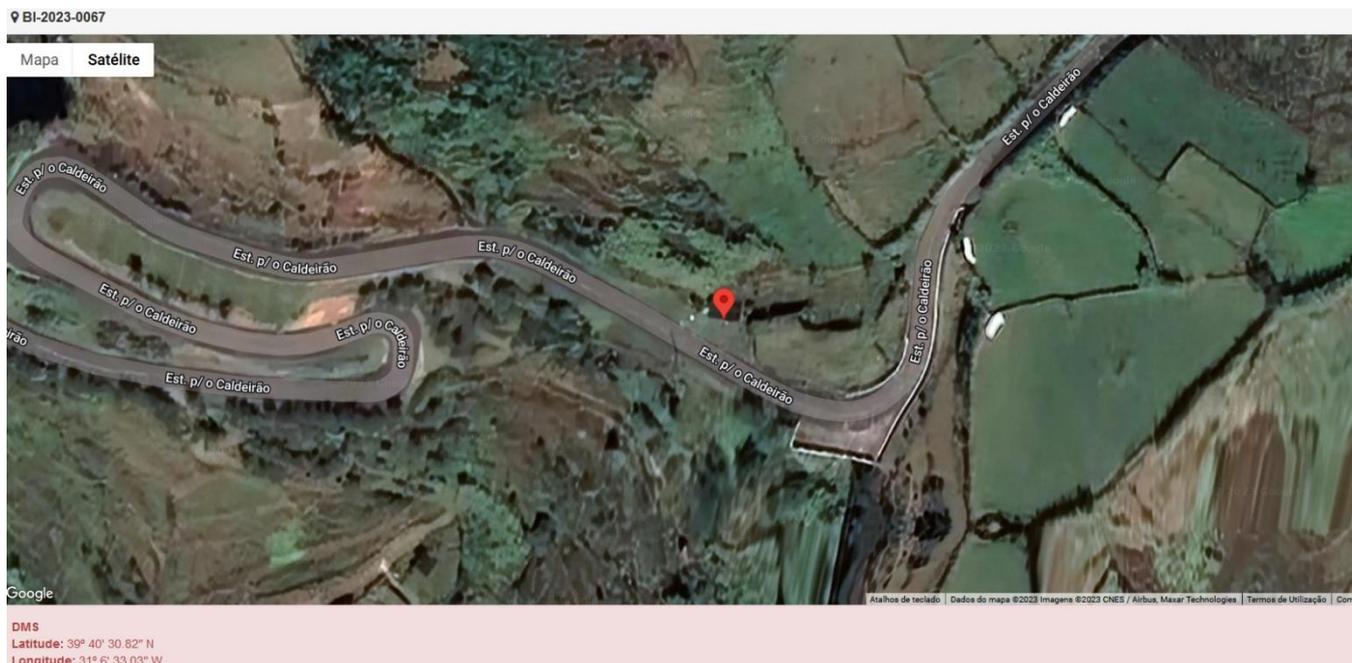


Figura 1 - Localização do estabelecimento inspecionado.

## 2 – Situação observada

A inspeção ao reservatório de água do Corvo incidiu sobre o Licenciamento das captações de água que abastecem o reservatório e a gestão de produtos perigosos na instalação (hipoclorito de sódio)

O reservatório é abastecido pelas captações superficiais de água na Ribeira do Trevo e na Ribeira da Fonte Doce, destinada ao armazenamento de água das duas Lagoas Artificiais, utilizada para abastecimento público para consumo humano. Estas captações superficiais dispõem do devido título de utilização dos recursos hídricos, Alvará n.º CA-SUP/2022/13 e n.º CA-SUP/2022/14, respetivamente.

A água proveniente das Lagoas Artificiais, antes de ser armazenada no reservatório, passa por dois filtros (carvão e areia) e pelo sistema de cloragem. Foi instalado pela autarquia mais um reservatório a jusante, para poderem efetuar ajustes na cloragem da água, antes da mesma ser distribuída ao consumidor.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

---

Nas instalações existiam, também, dois reservatórios de desinfeção (contendo hipoclorito de sódio diluído), sendo um deles para a lavagem dos equipamentos e o outro para a desinfeção da água para consumo humano, através de uma bomba doseadora.



Figura 2 – Reservatórios de desinfeção

Não se encontrava disponível, no local, informação sobre a perigosidade do hipoclorito de sódio, designadamente a ficha de dados de segurança.

Os recipientes contendo hipoclorito de sódio (Bechlor WT 13%), com uma capacidade de 60 litros, não se encontravam sobre/numa bacia de retenção.



Figura 3 – Recipientes contendo hipoclorito de sódio.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS**  
**Inspeção Regional do Ambiente**

### 3 – Irregularidades e infrações detetadas

Não foram detetadas irregularidades passíveis de procedimento contraordenacional.

### 4 – Indicações e medidas adotadas

**Indicações transmitidas:**

Recomendou-se a disponibilização da ficha de dados de segurança do hipoclorito de sódio no local, bem como a colocação dos recipientes contendo o hipoclorito de sódio em bacias de retenção.

**Medidas adotadas:**

- Envio do relatório à entidade inspecionada, para conhecimento.
- Arquivamento do processo inspetivo.
- Notificação para regularização.
- Levantamento de auto de notícia.
- Comunicar à entidade inspecionada da necessidade de: disponibilizar a ficha de dados de segurança do hipoclorito de sódio no local; colocar os recipientes contendo o hipoclorito de sódio em bacias de retenção e cumprir com as condições técnicas descritas nos Alvarás n.º CA-SUP/2022/13 e n.º CA-SUP/2022/14, nomeadamente na alínea f) do ponto 12, relativa à manutenção e vedação da zona de proteção imediata das captações.

Ponta Delgada, 7 de junho de 2023